LEI ORDINÁRIA N.° 1.896,
DE 14 DE JUNHO DE 2019

Altera denominação da Escola Municipal 'São José', homenageando a Sr.ª 'Anna de Oliveira Camargo'. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° A Escola Municipal "São José", localizada no Bairro Capitão, passa a denominar-se "Escola Municipal Anna de Oliveira Camargo".

Art. 2.° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal